



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 5063438187, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 84/2019, Pregão Presencial SRP 48/2019, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 345/2019, da forma que segue:


**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGENCIA DO CONTRATO):** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a vigência, até 29/05/2020, conforme solicitação do Departamento de Trânsito e Mobilidade em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

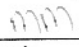
As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

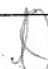
Frederico Westphalen, 24 de abril de 2020.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl:   
CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos:   
CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS